

PARTE I - Legislação e Jurisprudência - Sem alteração

PARTE II - Conselhos - Sem alteração

PARTE III - Presidência da Fundação

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, e de acordo com os arts. 6º e 7º Item XIV, do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 42-A, de 10/06/70, resolve baixar os atos a seguir publicados:

DESLOCAMENTO DE SERVIDOR - Portaria nº 356, de 25/09/70

Considerando a necessidade de se disciplinar os afastamentos dos servidores lotados nas Unidades descentralizadas da FUNAI,

I - O deslocamento de pessoal lotado nas Delegacias, Escritórios de Representação, Estabelecimentos Comerciais e Industriais, Ajudâncias ou Parques Indígenas, para áreas fora de suas respectivas jurisdições, fica sujeito à prévia autorização do Presidente.

II - O deslocamento verificado em desacordo com a presente norma será apreciado, para fins de homologação, pelo Superintendente Administrativo, devendo a emergência ser justificada pelo titular do órgão respectivo, no primeiro dia útil que se seguir ao do afastamento do servidor de sua sede de trabalho, sob pena de responsabilidade.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 1970.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Portaria nº 355, de 22/09/70

Tendo em vista a solicitação feita pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nº 297 de 05 de agosto de 1970,

Prorrogar para 90 dias o prazo da referida Comissão de Inquérito, a fim de que possam ser concluídas os respectivos trabalhos.

PARTE IV - Órgãos de Assessoramento - Sem alteração

PARTE V - Superintendência Administrativa

1 - Departamento de Administração - Sem alteração

2 - Auditoria - Sem alteração

3 - Delegacias Regionais

3. I - O DELEGADO DA 1ª. DELEGACIA REGIONAL, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

PRORROGAÇÃO DE EXPEDIENTE - Ordem de Serviço Interna nº 91, de 1º/07/70

Prorrogar o expediente dos servidores WALTER MOURA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Classe B, Motorista, e JOSÉ SAMUEL DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Classe B, Motorista, durante o corrente mês de julho.

Ordem de Serviço Interna nº 92, de 1º/08/70

Prorrogar o expediente dos servidores WALTER MOURA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Classe B, Motorista, e JOSÉ SAMUEL DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Classe B, Motorista, durante o corrente mês de agosto.

3. II - O DELEGADO DA 2ª. DELEGACIA REGIONAL, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 328, de 28 de agosto de 1970, do Exmo. Sr. Presidente da FUNAI, Resolve: